
(sem assunto)

Matheus Costa Frade <matheus.frade@ifmg.edu.br>

1 de outubro de 2019 11:19

Para: Bruno Henrique Domingos Ramos <bruno.ramos@ifmg.edu.br>

Cc: Rogério Lopes Silva <rogerio.silva@ifmg.edu.br>, Contratos Reitoria <contratos@ifmg.edu.br>

Bom dia Bruno e Rogério,

Conversei com o Dr. Ilzo sobre o caso e entendemos que a saída para esse caso é uma retificação da vigência do contrato, colocando o mesmo para 5 anos.

Assim a Cláusula 2.1 (Vigência) vai estar em concordância com a Cláusula 1.3. (Objeto).

@Bruno Henrique Domingos Ramos,

Tem como ver isso para nós, por favor?

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]